

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



## ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/22 P. A. N.º 485434/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO FIXO.

Empresas interessada em participar do Pregão supra, fez os seguintes esclarecimentos:

1) O Referido pregão presencial, aponta uma ata de registro de preço, logo a obrigatoriedade total ou parcial para a aquisição do Objeto fica facultada a Contratante, baseado nesta característica legal, sendo assim apontamos que tecnicamente isso é inexecutável, pois no que se refere portabilidade de números telefônicos, é inviável duas ou mais operadores efetuem a ação, e que e que como declara o edital a Contratada deverá fornecer um PABX IP, assim f tecnicamente impossível ter dois PABX em estruturas diferenciadas para o atendimento objeto, sendo assim solicitamos que seja trocado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, aquisição total única do objeto em questão.

**R:** O modo de licitação e contratação é um ato discricionário da Administração Pública, de modo que não será atendido o solicitado.

2) No item 2.2 declara que o projeto somente terá exceções de mídia, seja ela F.O. ou RF a aprovação da contratante, isso também se declara inexecutável, pois um PABX IP necessariamente fornecidos uma REDE DE DADOS COM TECNOLOGIA NGN, pois se assim não for, PABX-IP entregue em tecnologia de par metálico não funcionará em acordo com características de serviços declaradas no Termo de Referência, fundamentando ainda m impossibilidade de entrega do objeto em questão. Em ato contínuo solicitamos que o Edital modificado para que a CONTRATADA execute em sua totalidade a entrega dos site tecnologia em F.O. ou RF.

**R:** Através de uma rede interligada via fibra óptica e que a mesma interligue todas as unidades, mencionadas no Termo, é totalmente viável a implementação de novas tecnologias sendo essas compatíveis com equipamentos já existentes em nossos campos, caso algum ponto esteja fora dessa rede a integração terá que ser feita por equipamentos mencionados no Item 2.1 do Edital, sendo essa por responsabilidade da contratada.

3) Destacamos também que a declaração de entrega em Par Metálico arranha o princípio de isonomia que a LEI 8.666 coloca como característica "sine qua non", pois essa solicitação restringe a participação do certame há uma única empresa, sendo assim, para que não haja novamente a devida impugnação do projeto, esta solicitação seja de alinhamento com o corpo legal seja efetuada

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



2.2. Tecnologias alternativas como WLL (Wireless Local Loop) e FWT (Fixed Wireless Terminal) serão permitidas somente para endereços rurais ou para endereços onde não houver disponibilidade de par metálico, ficando a cargo do Contratante a disponibilização do aparelho.

2.2.1 Fornecimento e instalação de central IPBX para conexão, ampliação e integração com o PABX (analógico) atual a fim de ampliar os ramais, criar facilidades via web, conectar em Data Center remoto, interconexão com canais de comunicação do PABX atual, criar saída de ligações para chamadas locais fixo, LDN, VC1, VC2 e VC3, sem fornecimento de aparelhos fixos analógicos, digitais e/ou IP, com cobrança exclusiva do ramal

**R:** É fato que recentemente cada vez mais empresas optam pela tecnologia de fibra Sptica, mas não é uma regra. O cabeamento em par metálico ainda é uma opção utilizado or diversas empresas, não sendo portanto motivo de restrição para participação no certame

Carapicuíba, 06 de Dezembro de 2022.

Sem mais,

Eidmar Carnuta da Silva  
Pregoeira